

AO FILHO NASCIDO EM CABO VERDE DE PAIS ESTRANGEIROS:

Documentos necessários:

- Certidões dos registo de nascimento dos progenitores;
- Declaração (com as assinaturas reconhecidas notarialmente) de que os progenitores não se encontram em Cabo Verde ao serviço dos seus respetivos Estados;
- Cópias dos Títulos de Residência para Estrangeiros (TRE) dos progenitores, dentro do prazo de validade;
- Declaração emitida pela DEF comprovativa de que os progenitores residem legalmente em Cabo Verde há pelo menos 03 anos;
- Certidão do registo de nascimento do progenitor cabo-verdiano;

CONSOLIDAÇÃO DE NACIONALIDADE:

Documentos necessários:

- Documento atual de identificação;
- Cópias dos documentos de identificação e/ou passaporte emitidos pelas autoridades cabo-verdianas, ainda que caducados;
- Qualquer outro documento relevante para prova dos factos alegados;

AO ESTRANGEIRO QUE RESIDA LEGALMENTE EM CABO VERDE HÁ PELO MENOS 05 ANOS:

Documentos necessários:

- Certidão de registo de nascimento;
- Certidão da decisão judicial que tiver decretado a emancipação, para o menor emancipado;
- cópia do TRE;
- Declaração comprovativa de residência em território nacional há pelo menos 5 anos;
- Certificado de registo criminal emitido nos 03 meses pelas autoridades cabo-verdianas, e nos últimos 06 meses pelas autoridades do país de nacionalidade e de residência habitual;
- Certidão judicial, transitada em julgado, que tiver decretado o acompanhamento, para o maior acompanhado sujeito a representação;
- Documento comprovativo das fontes de rendimento e de subsistência;
- Documento de identificação;

**Direção Geral dos Registros
Notariado e Identificação**

info.RNI@gov.cv



3336924 /RNICV

scaneia com a sua câmera



CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CENTRAIS

info.RNI@gov.cv



Ministério
da Justiça



REGISTOS
NOTARIADO
E IDENTIFICAÇÃO

NACIONALIDADE

AO FILHO NASCIDO NO ESTRANGEIRO DE PAI OU MÃE CABO-VERDIANO DE ORIGEM:

Documentos necessários:

- Certidão do registo de nascimento do interessado à nacionalidade;
- Certidão do registo de nascimento do progenitor cabo-verdiano;
- Documentos de identificação;

AO NETO, BISNETO OU TRISNETO NASCIDO NO ESTRANGEIRO DE AVÔ, AVÓ, BISAVÔ, BISAVÓ, TRISAVÔ OU TRISAVÓ CABO-VERDIANOS DE ORIGEM:

Documentos necessários:

- Certidão do registo de nascimento do interessado à nacionalidade;
- Documentos de identificação;
- Certidões dos registos de nascimento dos ascendentes de origem cabo-verdiana que comprovem a ligação de parentesco alegada;

AO ESTRANGEIRO QUE VIVA EM UNIÃO DE FACTO COM NACIONAL CABO-VERDIANO HÁ PELO MENOS 04 ANOS:

Documentos necessários:

- Certidão do registo de nascimento do interessado à nacionalidade;
- Certidão do registo de nascimento do convivente cabo-verdiano;
- Certidão do registo de união de facto legalmente reconhecida;
- Documento de identificação;

AO FILHO MENOR OU INCAPAZ DE PAI OU MÃE QUE ADQUIRIU A NACIONALIDADE CABO-VERDIANA:

Documentos necessários:

- Certidão do registo de nascimento do interessado à nacionalidade;
- Certidão do registo de nascimento do progenitor que adquiriu a nacionalidade;
- Documentos de identificação;

AO ESTRANGEIRO CASADO COM NACIONAL CABO-VERDIANO HÁ PELO MENOS 04 ANOS:

Documentos necessários:

- Certidão do registo de nascimento do interessado à nacionalidade;
- Certidão do registo de nascimento do cônjuge cabo-verdiano;
- Certidão do registo de casamento;
- Documento de identificação;

AO ESTRANGEIRO QUE VIVA EM UNIÃO DE FACTO COM NACIONAL CABO-VERDIANO HÁ PELO MENOS 04 ANOS:

Documentos necessários:

- Certidão do registo de nascimento do interessado à nacionalidade;
- Certidão do registo de nascimento do convivente cabo-verdiano;
- Certidão do registo de união de facto legalmente reconhecida;
- Documento de identificação;

TRANSCRIÇÃO DE CASAMENTO:

Documentos necessários:

- Requerimento dirigido ao Conservador dos Registos Centrais;
- Certidão do registo de casamento;
- Certidões de nascimento dos nubentes;
- Cópia dos documentos de identificação;
- Procura (caso os nubentes estejam ausentes ou impossibilitados de comparecerem);

TRANSCRIÇÃO DE ÓBITO:

Documentos necessários:

- Requerimento ou auto requerimento dirigido ao Conservador dos Registos Centrais;
- Certidão de óbito
- Certidão de nascimento do falecido;
- Certidão de casamento caso o falecido seja casado;
- Cópia dos documentos de identificação do requerente;